

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 03-10-2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões nº 302, constatada a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 361/23 (Processo nº 0633/23), com a Emenda nº 01, o Projeto de Lei do Legislativo nº 450/23 (Processo nº 0775/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/23 (Processo nº 0777/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 472/23 (Processo nº 0803/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 529/23 (Processo nº 0892/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 405/23 (Processo nº 0723/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 460/23 (Processo nº 0787/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 503/23 (Processo nº 0848/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 542/23 (Processo nº 0915/23); ao vereador Giovanni Culau e Coletivo, o Projeto de Resolução nº 034/21 (Processo nº 0658/21), o Projeto de Resolução nº 052/23 (Processo nº 0598/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 391/23 (Processo nº 0695/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 456/23 (Processo nº 0781/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 466/23 (Processo nº 0795/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 471/23 (Processo nº 0802/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 486/23 (Processo nº 0825/23) e o Projeto de Resolução nº 070/23 (Processo nº 0959/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 286/23 (Processo nº 0503/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 330/23 (Processo nº 0563/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 333/23 (Processo nº 0566/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 451/23 (Processo nº 0776/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 454/23 (Processo nº 0779/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 458/23 (Processo nº 0785/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 504/23 (Processo nº 0849/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 319/23 (Processo nº 0542/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 457/23 (Processo nº 0783/23), o Projeto de Lei do Legislativo nº 476/23 (Processo nº 0807/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 494/23 (Processo nº 0839/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de setembro do corrente, nº 295/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 186/23 - Processo nº 0362/23), de autoria do vereador Giovane Byl; e nº 296/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 136/23 - Processo nº 0281/23), de autoria do vereador Jonas Reis. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 10/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0633996** e o código CRC **83E31352**.